ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 245-F

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Oficializa nome de Av. e dá outras providências:

R E S O L V E

ART.1º - Fica oficializada de Av. FRANCISCO MARQUES DA FONSÊCA, a atual rua Francisco Marques da Fonsêca, nesta cidade.

ART.2º - A citada Av. tem início da divisa de João Pessoa, na BR. 101, em toda sua extensão de ambos ao lado; até encontrar com a divisa do município de Santa Rita.

ART.3º - A presente Lei, entrará em vigor em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 27 de Outubro de 1976.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O